



PORTARIA Nº 042 – REITOR/2014

Designa servidora como Assessora Jurídica
Ad hoc, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes,
Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e
regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o inciso VI do art. 25 do Regimento Geral da Unimontes;
o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 43.586/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MÉRCIA MUNIZ ARAÚJO – MASP 1314369-8** para atuar
como Assessora Jurídica *Ad hoc*, para o acompanhamento dos
Processos n.ºs **0131635-44.2014.8.13.0433, 1.0000.14.016727-1/000 e**
1.0000.14.016719-8/000 da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor
nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de março de 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida
REITORA EM EXERCÍCIO-